



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 45 /2021

De 16 de novembro de 2021

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41 da lei 737/2019;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 44/2021, concedendo 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ELDER GAMA BRAVIM**;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **MARILUCIA DE SOUZA SÁ**, pelo prazo supracitado - 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições, para substituir o servidor **ELDER GAMA BRAVIM**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Decorrido o prazo aludido no artigo primeiro, fica automaticamente revogada a portaria em epígrafe, e, consequentemente, a substituição em comento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais atos anteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES
Em, 16 de novembro de 2021


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES